

↙ **JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, mais especificamente, material de expediente e material de limpeza;

Considerando que esta Secretaria não possui contrato vigente para o fornecimento do objeto em questão,

Considerando ainda, se tratar de itens indispensáveis para o bom desenvolvimento das atividades da SESDS, Guarda Civil Municipal, Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e do Gabinete de Gestão Integrada;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica nº.14/2021 acostado nos autos;

Assim, **de acordo e autorizo** a realização dos procedimentos de adesão a ata de registros de preços nº 2020/002/SEMCAT, para contratação de empresa especializada no fornecimento do objeto solicitado, no valor total de valor global de R\$93.492,58 (noventa e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), com vigência de 06 (seis) meses e entrega total e imediata.

Em, 14/04/2021.


CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL